



ESTADO DE MATO GROSSO

1

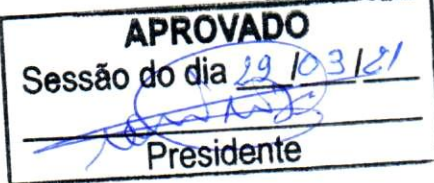
# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 -Fone/fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) E-mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

**AUTORES: EDSON MOREIRA, FERNANDO LEITÃO, MARCIEL e AMARAL**



## INDICAÇÃO Nº. 009/2021

Indicamos com amparo no Artigo 112 do Regimento Interno da Casa, ao Exmo. Sr. **ALTAMIR KÜRTE**n, Prefeito Municipal, a necessidade que o Município *cumpra o Disposto na Lei nº 600/2016, que AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NA GLEBA SANTO EXPEDITO PARA USO DO TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JUSTIFICATIVA:** Apresentamos a presente indicação ao Ilustre prefeito, tendo em vista que é necessário o cumprimento o disposto na Lei nº 600/2016, dentre as obrigações o cascalhamento das Estradas da Gleba, de forma a dar acessibilidade a população lá residente.

- Indica ainda que atenda o Disposto no Ofício nº 002/2020 em Relação às reivindicações da Associação de Trabalhadores Rurais da Gleba Santo Expedito. (*cópia Anexa*).

**CONCLUSÃO:** Esta é a Proposição que gostaríamos que fosse aprovada pelo Plenário e atendida pelo Executivo Municipal.

**SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia,**  
em 22 de Março de 2021.

**MARCIEL**  
Vereador  
PSB

**FERNANDO LEITÃO**  
Vereador  
PSD

**EDSON MOREIRA**  
Vereador  
PSB

**AMARAL**  
Vereador  
PSD

*Obs. Com assinaturas de apoio de demais vereadores.*

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO Nº 009/21
DATA 22/03/21
HORA 12:32
ASSUNTO IND. 009/21
AUTOR EDSON MOREIRA e
OUTROS.
AURE FÚNC



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Fone/fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000


Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) E-mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

2

Indicação 009/2021 – Fls. 02

## ASSINATURAS DE APOIO

  
\_\_\_\_\_  
**Leonir Rizzi**  
Presidente  
MDB

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Tadeu**  
Vice Presidente  
PSDB

  
\_\_\_\_\_  
**Arnaldo França**  
1º Secretário  
PSDB

  
\_\_\_\_\_  
**Vilson Perigo**  
2º Secretário  
PP

*EM VIAGEM*  
\_\_\_\_\_  
**Roberto Dalmaso**  
Vereador  
PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO

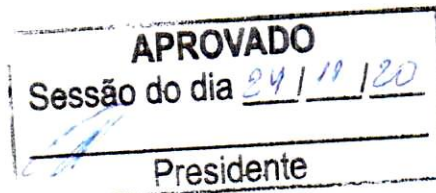
# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: [camaraclaudia.mt.gov.br](http://camaraclaudia.mt.gov.br) ou Email: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

**AUTOR: Vereador: BENÉZIO DOS SANTOS.**



## REQUERIMENTO Nº 011/2020

**BENÉZIO DOS SANTOS**, Vereador do Município de Cláudia/MT, de acordo com o disposto no artigo 114 do Regimento Interno da Casa, *Requer*, após ouvido o Soberano Plenário, dispensado as demais formalidades, que o Executivo Municipal Cumpra o disposto a Seguir:

- *Que o Executivo cumpra o Disposto na Lei nº 600/2016, que AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NA GLEBA SANTO EXPEDITO PARA USO DO TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

- *Atenda o Disposto no Ofício nº 002/2020 em Relação às reivindicações da Associação de Trabalhadores Rurais da Gleba Santo Expedito. (cópia Anexa).*

Esta Providências são necessárias para o atendimento das demandas previstas em lei e meu acompanhamento e demais Edis desta casa.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Cláudia, em 19 de Novembro de 2020.

### REQUERENTE

**BENÉZIO DOS SANTOS**  
Vereador Presidente Biênio 2019/2020  
PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO Nº <u>116/2020</u>
DATA <u>24/11/20</u>
HORA <u>11:22</u>
ASSUNTO <u>Requerimento</u>
AUTOR <u>B. Santos</u>
RUBR. FUNC.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO  
MUNICÍPIO DE CLÁUDIA ESTADO DO MATO GROSSO,**

**OFÍCIO 002/2020**

**A/C PRESIDENTE EBENEZEL DARBY DOS SANTOS**

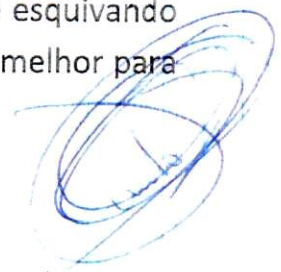
**ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DA GLEBA SANTO  
ESPEDITO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº  
06.199.881/0001/06, com sede na estrada Devanir, KM 25, caixa postal, nº  
550, CEP 78.540-000, zona Rural, na cidade de Claudia/MT, por intermédio  
de seu PRESIDENTE, Sr. **PAULO SÉRGIO BORGES DE ARAGÃO**, brasileiro,  
solteiro, portador da carteira de identidade/RG sob o nº 18236367  
SSP/MT, inscrito no CPF nº 008.107.941-95, residente e domiciliado no  
travessão 02, lote 46, sítio Ângela, Gleba Santo Expedito, na cidade de  
Cláudia/MT, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência  
informar e requerer o que se segue:

Excelentíssimo Senhor Presidente, conforme é de sabença, a  
Associação dos Trabalhadores Rurais da Gleba Santo Expedito está em  
uma batalha extrajudicial com a Prefeitura Municipal de Cláudia, mais  
precisamente com o atual Prefeito Altamir kurten, a fim de continuidade  
de manutenções das estradas localizadas no Assentamento Gleba Santo  
Expedito(terras públicas em fase de regularização de posse).

A fim de informação, esta Associação já informou esta casa através  
do Ofício 001/2020 todo o ocorrido e está pedindo encarecidamente a  
intervenção desta casa a fim de ajudar as famílias residentes na Gleba,  
mais precisamente para transporte escolar.

Existe Excelência a lei 600/2016, onde estabelece o território da  
Gleba local para dar manutenções e conservações nas estradas e  
travessões, o que sempre se manteve até o ano de 2019.

Neste sentido, no ano de 2020, o atual Prefeito está se esquivando  
de cumprir com a legislação, bem como, o seu papal de dar o melhor para



a população de Cláudia em dar as devidas manutenções e conservação das estradas estabelecidas na Gleba.

No mais, a fim de informação, observa-se o ofício nº 135/2019, protocolo 86330/2019, 250085/2019, ofício de resposta do INTERMAT, para a prefeitura municipal de Cláudia ofícios nºs. 023 e 061/2019, o órgão INTERMAT, informa no mesmo à relação dos moradores ali assentados, bem como ser a área ocupada pelos moradores, trata-se de área pública, informando ainda que foram protocolizados perante o órgão requerimentos de regularização fundiária, que estão pendentes de análise.

EXISTE AINDA, A LEI Nº 768/2019, ONDE A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTABELECE A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA GLEBA SANTO EXPEDITO COMO BEM DE UTILIDADE PÚBLICA, DOCUMENTO EM ANEXO.

CONSTA AINDA NO OFÍCIO Nº 031/CMC/2020, ONDE O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA REQUER AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS ETC.

Neste sentido, levando-se em consideração que as estradas dentro da Gleba estão municipalizadas, bem como, pela INÉRCIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, bem como das várias crianças residentes na Gleba onde necessitam do transporte público para poderem se deslocar até as Escolas, bem como, a necessidade das estradas estarem em perfeito estado de trafegabilidade, não resta outra alternativa a não ser se socorrer a esta casa de leis para intervir perante o poder Executivo Municipal para a continuidade das devidas manutenções das estradas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO Nº 450/2020
DATA 19/11/20
HORA 9:42
ASSUNTO 450/2020
AUTOR
RUBR. FÚNC.

Nestes termos,

Pede e aguarda deferimento.

Cláudia, 19 de novembro de 2020.

ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DA GLEBA SANTO ESPEDITO